
Documentação Pendente

2 mensagens

Evandro de Assunção dos Santos <evandroas@ufcspa.edu.br>

17 de setembro de 2020 11:38

Para: Gabriela <gabriela.bento@lideranca.com.br>, Marcela de Souza - Filial RS <marcela.alves@lideranca.com.br>

Cc: gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Bom dia,

Após análise preliminar da documentação, verifiquei a ausência da folha ponto do colaborador Cristiano Roberto Carvalho da Silva, que foi demitido no início de agosto. Além disso, a folha ponto do colaborador Eduardo Brandão Boneberg não está toda preenchida, apenas constando os registros de falta. Por fim, verifiquei que faltou o comprovante de pagamento da terceira parcela do FGTS referente à MP 927/2020.

Dessa forma, solicito:

- 1 - As folhas pontos referidas acima devidamente preenchidas e;
- 2 - O comprovante de pagamento da parcela 3/6 do FGTS referente à MP 927/2020.

Solicito o envio da documentação pendente no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

--

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Telefone: (55 51) 3303 8769 (Ramal: 8769)

Andreia Faturamento <andreiapereira@lideranca.com.br>

22 de setembro de 2020 15:46

Para: Evandro de Assunção dos Santos <evandroas@ufcspa.edu.br>, "Gestao de Contratos [UFCSPA]"

<gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Marcela de Souza - Filial RS <marcela.alves@lideranca.com.br>, Carlos Batista - Filial RS

<carlos.batista@lideranca.com.br>, Carlos Parizotto - Comercial Contratos Públicos

<carlos.parizotto@lideranca.com.br>, Andrea Matos - Comercial Contratos Públicos <andrea.matos@lideranca.com.br>,

Fabício Makowiesky Faturamento <fabicio.makowiesky@lideranca.com.br>, Guilherme Kanzler Contratos Públicos

<guilherme.kanzler@lideranca.com.br>

Prezado Evandro,

Dessa forma, solicito:

- 1 - As folhas pontos referidas acima devidamente preenchidas:

Resposta: -

-CP 2008358 Eduardo Brandão – realmente teve faltas nos períodos anotados no CP, restante do período do Aviso não cumprido (conforme ofício do colaborador, - anexo)

- CP 2003965 Cristiano Roberto – CP biométrico de 01 a 30 do mês. Último que consta no sistema é o 7 (anexo). Como o último dia do aviso dele seria 05/08 e esse período cai dentro da redução dos 7, pelo que me informei, não é necessário CP.

2 - O comprovante de pagamento da parcela 3/6 do FGTS referente à MP 927/2020.

Resposta: Segue em anexo

Atenciosamente.



Andreia Pereira

Departamento Faturamento

☎ (48) 3733-3243 | **SKYPE:** andreiafi.lidera

✉ andreiapereira@lideranca.com.br

De: Guilherme Kanzler Contratos Públicos

Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2020 11:51

Para: Andreia Faturamento <andreiapereira@lideranca.com.br>

Cc: Marcela de Souza - Filial RS <marcela.alves@lideranca.com.br>; Carlos Batista - Filial RS <carlos.batista@lideranca.com.br>; Carlos Parizotto - Comercial Contratos Públicos <carlos.parizotto@lideranca.com.br>; Andrea Matos - Comercial Contratos Públicos <andrea.matos@lideranca.com.br>; Fabrício Makowiesky Faturamento <fabricao.makowiesky@lideranca.com.br>

Assunto: ENC: Documentação Pendente

Prioridade: Alta

Bom dia Andreia,

Para conhecimento e tratativas.

Obrigado.



Guilherme Kanzler

Departamento Comercial – Licitações/ Contratos

☎ (48) 3733-3100 | **Skype:** guilherme.kanzler_1

✉ licitacoes@linceseg.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este e-mail e qualquer(qualquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Este e-mail e qualquer(qualquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Este e-mail e qualquer(qualquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

5 anexos



CND Debitos trabalhistas.pdf

25K



8530605_0000926514_documentos_EDUARDO_BRANDAO 4.pdf

142K



8541085_0000929484_eduardo_brandão 1.pdf

213K



8479461_0000914539_cp_cristiano 1.pdf

338K



FGTS PARCELA 3 RS.pdf

48K